CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2024 | Publicado em 13 de março de 2024 | Edição nº 128

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quatro dias do mês de março de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças,, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, e com a ausência justificada do Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reise 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício nº 092/JCR/2024 do vereador Juliano Carlos Reis, que comunica a sua ausência da presente sessão por motivos de tratamento médico. DE – 0063/2024 do Diretor Executivo das Nascentes das Gerais, senhor Joselito de Castro, em resposta ao ofício nº 728/Pres.LJM/2023; Ofício nº 09/2024; Ofício nº 09/2024-P3/43º BPM da Décima oitava Região da Polícia Militar Quadragésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, em resposta ao Ofício nº 015/Pres.LJM/2024; Ofício 007MAV/2024 do vereador Marcos Antônio Vitorino, informando sua ausência nesta presente sessão por motivo de viagem; Ofício do SEMPRE, sindicatos dos servidores públicos municipais, solicitando o agendamento da audiência pública sobre o reajuste para a data de hoje, porém às 19 horas;**INDICAÇÕES:018/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, que viabilize a permanência de Guardas Municipais durante as saída e entradas de alunos da escola CAIC, bairro Santa Tereza, pois as pessoas residentes nesse bairro estão reclamando da ausência de guardas.**019/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine o Setor competente, que estude a possibilidade da retirada de um poste instalado em frente ao portão da residência localizada na rua Borges da Cunha, 110, bairro Conjunto Monsenhor Mancini, uma vez que, a moradora deseja construir uma garagem e o poste está atrapalhando.**020/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de limpeza de entulhos e materiais de construção que se encontra em cima da calçada na rua Inglaterra, próximo a "Empresa Construbem", pois esses entulhos estão impedindo a passagem dos pedestres. **021/PSDP/2024**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando a realização de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. José Sposito, localizada no bairro San Genaro. A reforma e a ampliação têm como objetivo primordial proporcionar aos profissionais de saúde condições de trabalho mais adequadas, além de criar um ambiente propício para o atendimento dos pacientes. **020/ACP/2024**de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para tapar os buracos na rua José Veríssimo

Gonçalves, bairro Cidade Nova II. **ORDEM DO DIA:*NOVOS PROJETOS:*Projeto de Resolução nº 1170** "Outorga o título e a Medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Primeiro Sargento Tarcísio Braghini Leão". Autor: Ver. Jose Luiz das Graças. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Resolução nº 1171** "Outorga o título de Cidadão Honorário Paraense ao Primeiro Sargento Cristiano Afonso de Queiroz". Autor: Ver. Vinício Jose Scarano Pedroso. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Resolução nº 1172** "Outorga o título de Cidadão Honorário Paraense ao Senhor Wanderson Cleiton do Carmo". Autor: Ver. Jose Luiz das Graças. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Lei nº 5583** "Altera a Lei Municipal nº 4892, de 19 de setembro de 2022, que denomina a creche que será construída no Bairro Diamantina de Creche Municipal Professora Karina Rodrigues Silva". Autor: Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Lei nº 5584** "Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de São Sebastião do Paraíso". Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Lei nº 5585** "Acrescenta o §7º, ao art. 43A, da Lei Municipal nº 2987, de 27 de dezembro de 2002, que versa sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, e dá outras providências". Autor: Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **Projeto de Lei nº 5586** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à dotação do Orçamento-Programa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2024". Autor: Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. ***PARECER DAS COMISSÕES:*Projeto de Resolução nº 1168** "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências". Autor: Ver. Jose Luiz das Graças. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável com proposta de emenda. Se aprovado, estará em pauta para 1ª votação. **Projeto de Lei nº 5569** "Proíbe o acesso de crianças e adolescentes a estabelecimento que comercializem produtos com conotação sexual ou erótica, e dá outras providências". Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável com propostas de emendas. Se aprovado, estará em pauta para 1ª votação. **Projeto de Lei nº 5576** "Prorroga o prazo do art. 19, da Lei Municipal nº 4999, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a regularização de construções consideradas irregulares ou clandestinas". Autores: Vers. Antônio Cesar Picirilo/Jose Luiz das Graças/Juliano Carlos Reis/Lisandro Jose Monteiro/Luiz Benedito de Paula/Marcos Antônio Vitorino/Maria Aparecida Cerize Ramos/Pedro Sergio Delfante/Sergio Aparecido Gomes/Vinício Jose Scarano Pedroso. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Aprovado. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção.**Projeto de Lei nº 5578** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua José Eurípedes Cortez". Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. O vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira votação. O projeto foi aprovado em primeira e será encaminhado à sanção. **Projeto de Lei nº 5580** "Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicionais especiais a dotação do Orçamento-Programa do Município de São Sebastião do Paraíso-MG para o exercício financeiro de 2024". Autor: Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Aprovado. O vereador Luiz Benedito de Paularequereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção. ***PRIMEIRA VOTAÇÃO:*Projeto de Lei nº 5577** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Joaquim Carlos de Melo". Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. Aprovado, o projeto será enviado à sanção. ***SEGUNDA VOTAÇÃO:*Projeto de Lei nº 5567** "Substitui donatário da relação de beneficiários constantes no artigo 1º da Lei nº 3.444, de 17 de

dezembro de 2007". Autor: Executivo Municipal. Aprovado, o projeto será enviado à sanção**Projeto de Lei nº 5572** "Autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público ao Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, e dá outras providências". Autor: Executivo Municipal. Aprovado, o projeto será enviado à sanção.***GRANDE EXPEDIENTE:***A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos começou saudando os presentes e os que acompanhavam a sessão em casa. Em seguida, referenciou uma fala anterior do vereador Lisandro Monteiro sobre o problema das bicicletas motorizadas em São Sebastião do Paraíso. Ela destacou que diversas pessoas têm reclamado do barulho excessivo desses veículos, especialmente próximo a escolas, colocando em risco a segurança das pessoas. A vereadora enfatizou a necessidade de providências por parte das autoridades para controlar essa situação, reforçando um pedido anterior por informações da Guarda Municipal e Polícia Militar sobre o assunto.Posteriormente, a vereadora expressou sua satisfação com a aprovação do projeto de prorrogação do prazo da Anistia (Projeto de Lei 5576), que permitirá a regularização de construções na cidade, beneficiando diversos cidadãos que buscavam regularizar suas propriedades. Ela incentivou as pessoas a procurarem a Secretaria de Obras para iniciar os trâmites necessários assim que o prefeito sancionar a lei.Em seguida, Maria Aparecida Ramos abordou a importância do projeto relacionado à fibromialgia, destacando a necessidade de diagnosticar e acompanhar precocemente os pacientes com essa condição. Ela compartilhou experiências de pacientes com fibromialgia que enfrentam dores intensas e destacou a importância de um fluxo adequado de atendimento para essas pessoas. A vereadora também mencionou um ofício recente enviado à secretaria municipal para obter informações sobre o atendimento a pacientes com fibromialgia na rede de saúde local. Por fim, Maria Aparecida Ramos comemorou o mês das mulheres, destacando a importância de eventos e celebrações para fortalecer o papel e os direitos das mulheres na sociedade. Ela expressou seu apoio e admiração por todas as mulheres, ressaltando a importância de reconhecer e valorizar o esforço e trabalho dedicados por elas em todos os aspectos da vida. Na fala do vereador Pedro Sérgio Delfante, ele iniciou destacando o jogo comemorativo dos 105 anos da Associação Atlética Paraisense, que ocorreu no último sábado. Ele mencionou a presença de diversos ex-atletas e membros da comissão técnica que participaram de momentos marcantes da história do clube, como Sérgio Vilela, autor do gol do título, e Pio Eugênio Telo Luis Carlos. O vereador propôs o envio de um ofício parabenizando a Paraisense pelos 105 anos e pela organização do evento. Em seguida, Pedro Sérgio Delfante fez um convite para um leilão beneficente em prol da Santa Casa de Misericórdia e Hospital Gedor Silveira, destacando a importância do apoio da comunidade para garantir o atendimento de milhares de pessoas por essas instituições. Antecipando o Dia Internacional da Mulher, o vereador prestou homenagem à vereadora Cidinha e a todas as mulheres, solicitando permissão para usar a Tribuna para expressar sua homenagem. Ele recitou um poema em que reconhecia a importância e a diversidade das mulheres, destacando sua força, dignidade e capacidade de serem múltiplas em seus papéis e aspirações. Além disso, o vereador destacou sua atuação legislativa em prol das mulheres, mencionando projetos e ações em defesa dos direitos femininos e dos valores familiares e cristãos. Pedro Sérgio Delfante encerrou sua fala parabenizando todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e expressando seu agradecimento pelo papel fundamental que desempenham na sociedade. Ele desejou uma boa semana a todos. Na fala do vereador Antônio César Picirilo, ele começou abordando a situação do Morro do Baú, um local turístico com grande potencial histórico e religioso na região. Picirilo expressou sua tristeza ao ver o estado de abandono em que o Morro do Baú se encontra, mencionando a falta de informações sobre as ações realizadas no local e destacando problemas como sujeira, mato alto, capela interditada e imagens religiosas mal conservadas. Ele relembrou um projeto anterior de calçamento na região e expressou sua preocupação com a falta de cuidado com esse importante ponto turístico e religioso. Além disso, o vereador mencionou a iniciativa de formar um grupo de estudos, envolvendo até mesmo o Bispo Diocesano, para revitalizar pontos religiosos em Paraíso e promover o turismo religioso na região. Ele enfatizou a importância desse tipo de turismo para a cidade, não apenas em termos de valores culturais e religiosos, mas também como uma fonte de renda e divulgação do município. Por fim, Antônio César Picirilo manifestou seu apoio ao asfaltamento da Guardinha e destacou a importância de eventos religiosos, como a festa de Santa Rita, para impulsionar o turismo religioso na cidade. Ele agradeceu ao presidente da sessão e encerrou sua fala. Na fala do vereador Luiz Benedito de Paula, ele começou abordando a prestação de contas apresentada pelo prefeito Marcelo de Moraes referente ao último quadrimestre de 2023. O vereador

parabenizou o prefeito pela gestão pública e destacou o pagamento de uma parte significativa da dívida deixada por gestores anteriores, ressaltando que o montante restante dependia de repasses do governo federal. Ele reconheceu o trabalho dos secretários, servidores públicos e pessoal da licitação, além de mencionar a atuação do vice-prefeito Dr. Daniel, que obteve recursos para o Instituto Municipal de Previdência (IMPAR). Além disso, Luiz de Paula expressou sua gratidão e reconhecimento pelo trabalho da Vigilância Sanitária, destacando sua contribuição para prevenir a propagação da dengue no município e pedindo atenção dos munícipes para evitar focos do mosquito transmissor da doença. Ele também divulgou um mega leilão beneficente em prol da Santa Casa e do Hospital Gedor Silveira, ressaltando a importância dessas instituições para a comunidade e convidando a população a participar do evento. Por fim, o vereador agradeceu e parabenizou a organização do evento, destacando a importância de arrecadar fundos para apoiar as atividades dessas instituições de saúde. Ele encerrou desejando uma semana abençoada a todos. Na fala do vereador Sérgio Aparecido Gomes, ele começou expressando suas condolências à família Bugatti pela perda do senhor Dair e apresentou uma Moção de Pesar em nome da Câmara Municipal. Em seguida, o vereador parabenizou a Dra. Nádia Estela Ferreira Mateus, ouvidora do Ministério Público de Minas Gerais, destacando a importância da aproximação entre o Ministério Público, o Legislativo e o Executivo para combater a corrupção e auxiliar os gestores públicos. Além disso, Sérgio Aparecido Gomes mencionou a preocupação das mães em relação às creches e anunciou que faria um ofício ao secretário de educação para esclarecer a situação. Ele também trouxe à tona a questão das estradas rurais, recebendo demandas da população e expressando a necessidade de melhorias nessa área. O vereador fez uma indicação ao Executivo Municipal para a canalização do Córrego João 23, visando resolver o problema do mau cheiro na região, que afeta diversos bairros. Ele destacou a importância da preservação ambiental e da busca por soluções para problemas locais, enfatizando o impacto na saúde e na qualidade de vida dos moradores.Por fim, Sérgio Aparecido Gomes anunciou um evento beneficente em prol de Marco Aurélio Soares, convidando a todos os presentes na Câmara Municipal para participar no dia 10 de março. Ele encerrou a fala desejando uma boa tarde a todos.Na fala do presidente da Câmara Municipal, vereador José Luiz das Graças, ele iniciou mencionando o convite para a inauguração da nova agência do Sicred em São Sebastião do Paraíso, marcada para o dia 11 de março às 9 horas, na Praça Comendador João Alves número 65, convidando a todos da casa e os que estiverem assistindo. Ele também abordou o tema da estrada do Condomínio Cachoeira, esclarecendo que as dúvidas das pessoas sobre o andamento das obras são compreensíveis, mas reforçando que o asfaltamento será realizado. Explicou que a máquina já começou a trabalhar e que agora estão aguardando um período de estiagem para que a empreiteira possa colocar o maquinário e iniciar o asfaltamento. Destacou a importância da instalação das tubulações de água pluvial como etapa inicial do processo. O presidente assegurou que o asfalto será feito e pediu para que as pessoas não duvidassem desse compromisso. Transmitiu tranquilidade à comunidade, garantindo que o trabalho será realizado, beneficiando não apenas os moradores do condomínio, mas também os frequentadores da região. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa.Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos seis dias do mês de março de 2024, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença dos vereadores Luiz Benedito de Paula e Sérgio Aparecido Gomes, e dos servidores Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, realizou-se a 5ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membro desta comissão, tal como previsto no regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5583Ementa: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4892, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DENOMINA A CRECHE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIAMANTINA DE CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA KARINA RODRIGUES SILVA".Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5584Ementa: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".Autor: Vereador Maria Aparecida Cerize Ramos
- PROJETO DE LEI Nº 5586Ementa: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1170Ementa: "OUTORGA O TÍTULO E A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO PRIMEIRO SARGENTO TARCÍSIO BRAGHINI LEÃO".Autor: Vereador José Luiz das Graças
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1171Ementa: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO PRIMEIRO SARGENTO CRISTIANO AFONSO DE QUEIROZ".Autor: Vereador Vinicio Jose Scarano Pedroso
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1172Ementa: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO SENHOR WANDERSON CLEITON DO CARMO".Autor: Vereador José Luiz das Graças
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1169Ementa: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 941, DE 15/12/2016 QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".Autor: Mesa Diretora

EM DILIGÊNCIA:

- PROJETO DE LEI Nº 5143Ementa: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL (CHARRETES E CARROÇAS) PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS, BENS, MERCADORIAS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTULHOS, MATERIAIS RECICLÁVEIS E OUTROS SERVIÇOS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".Autor: Vereador Juliano Carlos Reis
- PROJETO DE LEI Nº 5287Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL NO IPTU E NO ISS ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO STARTUPS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".Autor: Vereador

Vinicio Jose Scarano Pedroso

- PROJETO DE LEI Nº 5505Ementa: "ALTERA O INCISO VI DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 4918/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MOTOTAXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5549Ementa: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4760, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - INPAR - AOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E AUTARQUIAS MUNICIPAIS."Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5563Ementa: "ACRESCENTA ARTIGOS À LEI MUNICIPAL 3.593/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTROS ÓRGÃOS OU AUTARQUIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL".Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5566Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DE ALEXANDRE PRADO E PAULO CESAR PRADO".Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5574Ementa: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO EXCLUSIVA DE BANHEIROS MULTIGÊNERO OU UNISSEX NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".Autor: Vereador Jose Luiz Das Graças
- PROJETO DE LEI Nº 5579Ementa: "DECLARA COMO ZONA DE URBANIZAÇÃO DE INTERESSE ESPECÍFICA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 52/2.019, A ÁREA RURAL DESCRITA NA MATRÍCULA 39.445 CARACTERIZADA COMO CHÁCARAS RETIRO E ESTABELECE OS RESPECTIVOS PADRÕES ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO".Autor: Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5581Ementa: "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDÊNCIA O REAJUSTE DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3184/2005".Autor: Executivo Municipal. Como apresentado na última reunião, na qual durante a tratativa do projeto, o presidente da Casa questionou aos servidores técnicos se havia a possibilidade de a Câmara propor uma emenda aumentando a proposta de reajuste, o que foi de imediato negado pelos servidores. Ao perguntar aos servidores o que poderia ser feito pela Comissão, Lisandro foi informado pelo servidor Fábio Montório Souto que a Câmara se coloca como lugar de debate, e que uma das possibilidades seria a realização de uma Audiência para discussão do tema. De imediato o presidente aderiu a sugestão, entendendo como uma boa alternativa para se tomar diante a importância do tema. O vereador Luiz Benedito de Paula também concordou que essa seria uma solução viável, bem como o vereador Sérgio Aparecido Gomes afirmou ser favorável. Desse modo, ficou acordado entre os vereadores presentes que seria encaminhado um ofício ao presidente da Casa solicitado o agendamento de uma audiência pública para tratar do projeto em questão, assinado por todos os vereadores membro da Comissão.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25Ementa: "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".Autor: Vereadores Jeronimo Aparecido Da Silva, Jose Luiz Das Graças, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito De Paula, Marcelo De Morais, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar De Souza, Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete Do Prado, Vinício Jose Scarano Pedroso

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - Membro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DOS PROJETOS DE LEI N° 5580, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024." E Nº 5581 QUE "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDE O REAJUSTE DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3184/2005.", AMBOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos quatro dias do mês de março de 2024, às 13 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, presentes os vereadores Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública para tratar sobre os projetos de lei n° 5580 que “dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de créditos adicionais especiais a dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso - MG para o exercício financeiro de 2024.” e nº 5581 que “dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais e procede o reajuste do numerário pago a título de auxílio alimentação, por força da lei municipal nº 3184/2005.”, ambos de autoria do Executivo Municipal. O presidente, vereador José Luiz das Graças, deu início à audiência pública e informou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião do Paraíso e Região Sudoeste - SEMPRE-SUDOESTE/MG - propôs o adiamento da audiência pública, inicialmente agendada para as 13h, para o horário das 19h. Diante da proposta de alteração, o presidente comunicou que a solicitação seria considerada e uma nova data seria avaliada para a realização da audiência pública. A sessão foi suspensa até as 13h30, momento em que seria retomada para a discussão do Projeto de Lei n° 5580. Na retomada, o presidente informou que o Projeto de Lei nº 5580 que "dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de créditos adicionais especiais a dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso - MG para o exercício financeiro de 2024.” visava obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R$ 431.490,00. O Presidente esclareceu que, conforme a justificativa do projeto, a Lei Municipal nº 4971, de 24 de maio de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6401, autorizou o município a celebrar convênio de cooperação com o Município de Poço Fundo/MG. O convênio tinha como finalidade promover ações e serviços de saúde aos pacientes de São Sebastião do Paraíso. Destacou que o Fundo Municipal de Saúde de Poço Fundo, por meio do "Hospital Gimirim", prestador de saúde local, poderia realizar cirurgias eletivas de média complexidade, abrangendo diversas especialidades. O Presidente ressaltou que o convênio foi assinado em novembro de 2023, mas a documentação retornou ao município apenas no início de 2024, não sendo incluída na previsão orçamentária para o exercício corrente. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos contextualizou o decreto relacionado à Lei Municipal nº 4971. Destacou a identificação de uma lacuna na assistência, tanto em Minas Gerais quanto em todo o Brasil, especialmente no que tange às cirurgias eletivas. A vereadora ressaltou que o Governo de Minas Gerais reconheceu essa deficiência e lançou o programa "Valora Minas", no âmbito da política "Opera Mais Minas Gerais", motivado pela identificação de uma fila reprimida de cirurgias eletivas. A vereadora fez uma observação referente ao ano de 2023, quando o prefeito encaminhou um projeto de lei buscando o repasse de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Poço Fundo. Na ocasião, a

vereadora ponderou que, em sua perspectiva, as cirurgias deveriam ser conduzidas predominantemente no âmbito municipal. Com esse propósito, a parlamentar diligenciou junto à Santa Casa e à administração local para apurar as razões por trás dos atrasos nas cirurgias eletivas, salientando que alguns pacientes enfrentavam prolongadas esperas, o que resultava na expiração da validade dos exames prévios para a intervenção cirúrgica. Esclareceu que a questão foi discutida com a Secretaria Municipal de Saúde e que houve uma melhora significativa em diversos procedimentos cirúrgicos e na atenção às demandas reprimidas, especialmente de ortopedia. A vereadora reconheceu, entretanto, uma demora considerável para os pacientes com necessidade de intervenções relacionadas à otorrinolaringologia. Reconhecendo a relevância do projeto, a vereadora ressaltou a necessidade de agilidade para encaminhamento dos pacientes ao município de Poço Fundo. Ainda, enfatizou que, em um dado momento, Poço Fundo não obtinha credenciamento para realizar as cirurgias de alta complexidade, e a cidade se empenhou em buscar o credenciamento para atender a demanda de São Sebastião do Paraíso. A parlamentar destacou o trabalho da Câmara Municipal junto à Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso para que a instituição atendesse, ao máximo, as demandas locais. Diante da eventualidade de não atendimento da demanda, a vereadora ressaltou a responsabilidade do prefeito em buscar alternativas para suprir as necessidades da população. Ao concluir sua explanação, a vereadora expressou seu apoio à rápida aprovação e implementação do projeto, visando atender às demandas dos cidadãos. Pela ordem, o vereador Vinício Scarano alinhou-se às considerações da vereadora Maria Aparecida. Enfatizou sua convicção de que o projeto em pauta representa um instrumento valioso para fortalecer a rede de atendimento público de saúde e declarou a ausência de dúvidas em relação à matéria discutida. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio iniciou cumprimentando os presentes e destacou que, como agente público, está mais próximo do cotidiano das famílias da comunidade, lidando com suas demandas e angústias. Ao abordar a demora na realização de cirurgias, o vereador expressou concordância com a vereadora Maria Aparecida e reconheceu os esforços do prefeito Marcelo de Morais, que, desde sua época como vereador, se dedicava incansavelmente a essa causa. Solicitou ao prefeito, também responsável pela secretaria de saúde, que esclarecesse à população quanto ao motivo que o levou a buscar parceria com o hospital de Poço Fundo, visto ser um questionamento de muitos munícipes do porquê o procedimento ser em outro município. Em resposta ao vereador Pedro Sérgio, o prefeito Marcelo de Morais destacou a busca de prestadores em outras cidades, como Ribeirão Preto, Monte Santo de Minas, Poço Fundo, Alfenas, e demais localidades, com o intuito de ampliar as oportunidades de atendimento aos cidadãos. Enfatizou não se restringir a um único prestador e a constante busca por capacidade técnica capaz de atender à demanda municipal, uma vez que a Santa Casa de Misericórdia, prestadora municipal, não tem suprido toda a demanda. O gestor ressaltou que oferece aos cidadãos a possibilidade de realizar seus procedimentos, ficando a escolha de fazê-lo ou não a cargo do paciente. Marcelo de Morais exemplificou tal situação com um paciente que optou por não realizar a cirurgia no município de Poço Fundo. O prefeito concluiu reiterando sua postura de buscar prestadores variados, visando atender à demanda da população, respeitando as escolhas individuais dos cidadãos. Pela ordem, o vereador Lisandro Monteiro questionou o prefeito se, quando agendada cirurgia em outro município, todos os procedimentos são realizados no município que será realizado o procedimento e se o transporte é custeado pelo município de São Sebastião do Paraíso. Em resposta ao questionamento do vereador Lisandro Monteiro, o prefeito informou que o paciente realiza o pré-operatório no município de São Sebastião do Paraíso, enquanto a avaliação cirúrgica, a cirurgia e o retorno são efetuados no município em que a cirurgia foi agendada. Finalizando sua intervenção, o prefeito questionou o presidente se a audiência pública para deliberar sobre o projeto de lei nº 5581, que trata da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos, havia sido cancelada. Em resposta à indagação do prefeito, o presidente informou que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião do Paraíso e Sudoeste Mineiro - SEMPRE-SUDOESTE -, representando os servidores, solicitou o reagendamento do horário da audiência pública. Explicou que a solicitação para a realização de audiência pública foi feita pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e a presidência inicialmente a agendou para o horário das 13h. No entanto, pela manhã, o sindicato requereu o reagendamento. Diante disso, o presidente informou que a presidência acatou a solicitação e procederá ao agendamento de uma nova data para a realização da audiência pública, a fim de ouvir a gestão municipal e o sindicato. Na sequência, o prefeito esclareceu que participará da audiência pública como ouvinte, ressaltando

que, como gestor, não irá alterar o projeto de lei em discussão. Destacou que estará atento às considerações apresentadas durante a audiência, especialmente aquelas que indicarão a origem da receita para custear o aumento do índice, bem como as soluções propostas pela Câmara Municipal, pelo sindicato e pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Prosseguindo, o prefeito esclareceu que a cada aumento de 1% acarreta em um custo adicional de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais. Além disso, informou que, dependendo do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - das duas primeiras chamadas, ele retirará o projeto de lei de pauta. Pela ordem, o vereador Lisandro Monteiro informou que, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estava analisando e relembrando a situação do passado do não recebimento de salário pelos servidores, e considerou as informações fornecidas pelo prefeito de que o valor que a gestão pode pagar de revisão é o índice proposto no projeto de lei. O vereador exemplificou que, embora tenha a vontade de conceder um aumento maior, é necessário analisar se o município tem condições financeiras para suportar tal aumento. Além disso, o vereador exemplificou que, ao invés de aumentar o auxílio-alimentação, o aumento deveria ser no vencimento, pois em casos de afastamento por doença, isso não impactaria tanto no salário do servidor, inclusive no momento de sua aposentadoria. Ressaltou que, em sua opinião, o pedido para a realização da audiência pública já estava retirado, uma vez que a audiência foi agendada e não houve comparecimento do sindicato. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública e, para constar, eu, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Assistente Legislativo II, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência pública e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 5581, QUE “DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDE O REAJUSTE DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 3184/2005”

Aos 7 dias do mês de março de 2024, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças; e com a presença dos vereadores Lisandro José Monteiro, Antonio Cesar Picirilo, Marcos Antonio Vitorino, Luiz Bendito de Paula, Pedro Sérgio Delfante, Vinicio José Scarano Pedroso, Sérgio Aparecido Gomes e Maria Aparecida Cerize Ramos, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal para discutir o Projeto de Lei n° 5581, de autoria do Executivo Municipal. Para tratar sobre o assunto, estiveram presentes o prefeito municipal, equipe técnica da prefeitura, sindicato, servidores e munícipes, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a Audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência pública é uma reunião em que todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão e, em geral, realizada por uma comissão técnica e a pedido de representantes políticos ou entidades interessadas. Ressaltou que o objetivo de uma audiência pública é instruir matéria legislativa, bem como tratar de assunto de interesse público relevante e, no presente caso, realizada a pedido da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Presidente fez uma breve explanação sobre o PL5581, passando a palavra aos presentes que desejassem se manifestar. Inicialmente, o vereador Lisandro José Monteiro destacou que a prefeitura, possui mais de dois mil funcionários e ressaltou ser necessário agir com responsabilidade, assinando um projeto que dê condições para que de fato o servidor possa efetivamente receber seu salário mensalmente, e não como aconteceu em gestões anteriores. Afirmou que a vontade era de ofertar um aumento maior, mas que o percentual proposto é

o valor mais próximo da realidade, considerando o orçamento da prefeitura municipal. Em seguida, em nome da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação agradeceu o agendamento da audiência. Prosseguindo, o vereador Luiz Benedito de Paula afirmou que os servidores mereceriam um aumento maior mas, considerando o orçamento municipal, não há de onde tirar o dinheiro. Ressaltou que os vereadores não podem conceder aumento, uma vez que não podem causar impacto financeiro no Executivo, devendo ser votado da forma como foi apresentado. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes destacou que o servidor público é o maior patrimônio do município e que devem ser procuradas soluções, não apenas em relação à remuneração, mas para que sejam efetivamente valorizados e respeitados. Prosseguindo, o vereador demonstrou atas de sessões em relação à luta pelos servidores e comparou os valores do auxílio alimentação paraisense com outras cidades da região. Em aparte, o vereador Luiz Benedito de Paula questionou o vereador Sérgio qual a sugestão para aumentar o percentual de aumento de servidores, considerando que o município deixou de receber 17 milhões do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Em resposta, o vereador Sérgio disse que inicialmente deve-se respeitar o servidor; que ele, enquanto vereador, tem recebido mensagens de funcionários que têm sido assediados, oprimidos e desrespeitados, além disso, afirmou que as soluções cabem ao gestor municipal. Pela ordem, o vereador Vinicio José Scarano Pedroso afirmou que a comparação dos valores de vale-alimentação com outros municípios é válida, porém cada município possui um orçamento, arrecadação e histórico de gestão, casos que impactam na situação de cada cidade. Ressaltou que, nos últimos oito anos, sempre ocorreu a reposição inflacionária anual, mas que nunca houve tanta discussão como nesse momento e, por isso, o sindicato deveria ser ouvido para que informem se possuem alguma solução diferente do que ocorreu nos últimos anos. Com a palavra, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos - Sempre, Dalvo Fatima de Oliveira afirmou que o objetivo não é criticar, mas buscar soluções para os funcionários. Em seguida, Daiane Andrade, assessora do Sempre, expressou as preocupações e demandas dos servidores. Ela ressaltou que o sindicato inicialmente solicitou que o Executivo se manifestasse, bem como os vereadores, devido à necessidade de diálogo sobre a pauta que estava em discussão. Daiane Andrade enfatizou que a intenção da audiência pública era possibilitar o diálogo com o Executivo, pois até então não havia sido possível chegar a um consenso. Ela destacou que os servidores estavam abertos a ouvir uma contraproposta, desde que atendesse às necessidades básicas dos funcionários públicos. A representante sindical expôs que os servidores solicitaram um reajuste salarial de 10%, enquanto o projeto apresentado oferecia apenas 4,51%. Além disso, o auxílio alimentação requerido era de R$ 200, contudo, a proposta oficial era de R$ 6, o que não supria as necessidades básicas dos servidores. Expressou perplexidade com as referências constantes a gestões anteriores, desviando o foco da discussão atual. Ela reiterou que o sindicato estava ali para apresentar propostas e discutir as necessidades dos servidores, e não para atribuir responsabilidades financeiras. Destacou que, embora reconhecessem os benefícios e melhorias proporcionados pela atual gestão, os servidores não poderiam se conformar com um reajuste salarial abaixo do oferecido pelo Governo Federal, ressaltando a importância de um reajuste razoável, que acompanhasse o aumento do custo de vida. Daiane Andrade mencionou a necessidade de um diálogo construtivo entre o sindicato, o Executivo e a Câmara Municipal, enfatizando o papel do sindicato na defesa dos direitos dos servidores e na busca por melhorias salariais adequadas. Ela concluiu reiterando a importância do diálogo e da negociação para alcançar um consenso que atendesse às necessidades dos servidores públicos municipais. Em aparte, o vereador Vinicio disse que, se inicialmente a proposta do sindicato era de 10% de reajuste e aumento de R$200 no vale alimentação, essa proposta foi provavelmente embasada em algum estudo, assim, questionou ao sindicato o que subsidia esses valores. Com a palavra, Rildo Domingos da Silva, também representando o Sempre, questionou se o FPM em 2024 foi superior ou inferior a 2023 e para que esse fundo é utilizado, ao passo que afirmou que esses esclarecimentos podem embasar a resposta da pergunta do vereador Vinicio. Em seguida, Emerson R. Mello, na Tribuna, compartilhou dados obtidos do Portal de Transparência referentes à folha de pagamento de novembro de 2023. Ele destacou que a folha de novembro totalizou aproximadamente 13 milhões, sendo que o auxílio alimentação representou R$ 553.400,00, totalizando a folha em R$ 13.602.460. Prosseguiu destacando as propostas apresentadas pelo Executivo, mencionando o reajuste de 4,51% proposto e o auxílio alimentação de 2,98% e apresentando uma sugestão do sindicato, propondo um aumento de 1% em relação à proposta do Executivo, o que representaria um acréscimo de aproximadamente R$ 136.000,00 na folha de pagamento. O

representante sindical também abordou a questão do auxílio alimentação, propondo que, mesmo que não seja possível atingir os R$200,00 inicialmente solicitados, um aumento para metade desse valor, ou seja, R$ 100,00 representaria um aumento significativo para os servidores. Emerson enfatizou que, considerando o orçamento da prefeitura, um aumento de aproximadamente R$ 252.000,00 na folha de pagamento representaria menos de 0,6% do orçamento total, o que considerava viável e justo para os servidores. O representante sindical concluiu sua fala ressaltando a importância de discutir essas questões no momento de elaboração do orçamento para o próximo ano, a fim de evitar dificuldades futuras na busca por recursos. Ele encorajou o presidente e sua equipe a considerarem essas propostas e a trabalharem em conjunto para encontrar soluções que beneficiem a classe. Em seguida, o prefeito Marcelo de Morais, na Tribuna, iniciou sua fala destacando a importância de debater com base em informações sólidas, ressaltando ser fundamental compreender profundamente os dados antes de apresentar propostas. Ao abordar a questão levantada pelo vereador Sérgio sobre o suposto desrespeito ao servidor público, Marcelo expressou interesse em entender o que, de fato, caracteriza esse desrespeito. Em relação à fala de Daiane, ao mencionar a impossibilidade de utilizar as gestões anteriores como referência, foi confrontada pelo prefeito, que argumentou que cada gestão enfrenta realidades distintas. Ele trouxe à tona as condições financeiras deixadas por administrações anteriores em diferentes municípios, destacando a necessidade de analisar esses contextos de forma individualizada. Sobre o aumento proposto pelo sindicato, Marcelo enfatizou a importância de compreender os números e as implicações financeiras envolvidas, destacando a complexidade do orçamento municipal, que inclui diversas fontes, como a Santa Casa, Gedor, Inpar e Câmara. Quanto ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o prefeito explicou que houve uma PEC que equalizou os valores do FPM para que nenhum município ficasse abaixo do que recebeu em 2022, e que atualmente o servidor é pago com os recursos advindos do FPM e do ICMS. No entanto, ele alertou para a volatilidade desses recursos e as incertezas econômicas decorrentes de mudanças recentes, como a composição do Fundeb. Disse, ainda, que projetou um aumento do FPM de 5% que, caso seja consolidado, então poderão ser pagas as dívidas do município e então ocorrer um planejamento, principalmente no vale-alimentação. Afirmou que a proposta de aumento de 100 reais no vale alimentação feita por Emerson causaria um impacto de 267 mil reais ao mês, mas que deve haver cautela devido à insegurança jurídica do país em relação à economia. Diante dessas considerações, Marcelo enfatizou a necessidade de um planejamento cuidadoso para garantir a estabilidade financeira da prefeitura. Ele ressaltou a importância de analisar detalhadamente as receitas e despesas, bem como de buscar alternativas para equilibrar o orçamento municipal. Prosseguindo, em relação ao comentário feito no cartão de sugestões pelo senhor Vinicio Furin, cuja sugestão foi “pedir ao prefeito que mostre a arrecadação não em fala, mas em papel”, o prefeito Marcelo de Morais colocou-se à disposição para lhe apresentar relatório da última audiência pública quadrimestral. Em seguida, o senhor José Edes Mendes sugeriu que não fosse reajustado o salário de nenhum agente político, pois assim haveria condições para aumentar o salário dos servidores públicos, especialmente dos funcionários do departamento de obras. Em resposta, o prefeito Marcelo de Morais esclareceu que o projeto de lei não consta aumento para os agentes políticos, apenas para os servidores. Em seguida, Emerson R. Mello questionou qual foi a previsão, no orçamento municipal, do índice de aumento da folha de 2023 em relação à de 2024. O prefeito esclareceu que é aplicado o índice IPCA. Emerson disse que, em relação ao orçamento do meio ambiente, por exemplo, os números de 2023 para 2024 levaram em consideração um índice de previsão de 10% em relação ao funcionalismo e, por isso, questionou a porcentagem em relação ao montante geral. Disse, ainda, que deve-se discutir o quanto antes para que, de fato, haja um aumento real em 2025. Em resposta, Marcelo afirmou que realmente é projetado um índice de 10% esperando que a receita venha como o esperado, levando em conta o índice inflacionário; explicou, ainda, que o cenário não deve ser comparado em relação a 2023, pois houve queda de receita. Em seguida, Iracildo da Silva Oliveira disse que, particularmente, disse considerar que o reajuste do auxílio-alimentação não significa nada e que, para ele, nem precisava existir, pois, ao se aposentar, os funcionários não possuem direito a esse vale. Reafirmou a importância de valorizar o Inpar, parabenizando a gestão feita naquele instituto. Iracildo, ainda, demonstrou estranhamento ao perceber que, no momento da audiência, apenas funcionários do departamento de obras estavam presentes e concluiu apoiando a atual gestão. Finalizando, Daiane Andrade esclareceu, em relação à pergunta feita inicialmente feita pelo vereador Vinicio, que a composição dos 10% propostos pelo sindicato seria levando em conta o

IPCA, 3% do PIB dos últimos dois anos e 2% de ganho real, com aval da assembléia dos servidores. Por fim, o Presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos, ressaltando que o debate foi democrático e informou que atualmente o projeto está sob análise da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que emitirá seu parecer sobre a matéria. O Presidente declarou encerrada a Audiência Pública. E, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes, depois de lida e aprovada.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

LICITAÇÕES

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE ANDAIME PARA PASSAR A FIBRA ÓPTICA PELO TETO DO PLENÁRIO. ESSA FIBRA SERÁ RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO QUE CONTROLA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DURANTE AS REUNIÕES DOS VEREADORES.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 50.922.429/000104. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 8 de março de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 10/2024
Processo Administrativo nº 12/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE ANDAIME PARA PASSAR A FIBRA ÓPTICA PELO TETO DO PLENÁRIO. ESSA FIBRA SERÁ RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO QUE CONTROLA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DURANTE AS REUNIÕES DOS VEREADORES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 12/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 10/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 8 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **" LOCAÇÃO DE ANDAIME PARA PASSAR A FIBRA ÓPTICA PELO TETO DO PLENÁRIO. ESSA FIBRA SERÁ RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO QUE CONTROLA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DURANTE AS REUNIÕES DOS VEREADORES."**nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **05/03/2024** no **mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, n° 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: VICENTE SEBASTIÃO DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ Nº 23.165.061/0001-04. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 8 de março de 2024.

ABDU FERREIRA - Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 9/2024
Processo Administrativo nº 11/2024

Objeto: COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 11/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 9/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 8 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"COMPRA DE PÃES FRANCESES PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024",** nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **5/3/2024** no **mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, n° 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2024
"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, ver. José Luiz das Graças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**:**

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA MARIA SILVEIRA, brasileira, portadora de RG nº [redacted], de CPF [redacted], Agente de Serviços Administrativos IV, para exercer a função de responsável pelo setor financeiro da Câmara Municipal, sendo responsável, inclusive, pelo gerenciamento e alimentação das informações financeiras junto aos sistemas disponibilizados pelas agências bancárias, controlando, disparando os pagamentos através de TED, TEV e PIX, e, verificando e realizando as devidas conciliações das movimentações oriundas de aplicações financeiras da Câmara Municipal, à partir do mês de março.

P. R. C.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

Presidente da Câmara Municipal

Imagem: Reprodução/https://ics.curitiba.org.br/

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1107, DE 11/03/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1169

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 941, DE 15/12/2016 QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 941 de 15.12.2016 que criou a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso que passa a vigorar da seguinte maneira:

"Art. 4º - A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Inalterado

II - Inalterado

III - Inalterado

IV - Inalterado

V - Inalterado

VI - Inalterado

Parágrafo Primeiro: O Conselho Escolar é composto pelo Presidente, pelo Diretor e pelo Coordenador, a serem indicados dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo: A Presidência da Escola do Legislativo poderá ser exercida pelo mesmo servidor indicado para o cargo de Diretor.

Parágrafo Terceiro: O Secretário da Escola do Legislativo terá direito a voto quando a situação assim o exigir."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2024.

AUTORES: PRESIDENTE VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS/ VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / SECRETÁRIO VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / 2º VICE-PRESIDENTE VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1108, DE 11/03/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1170
"OUTORGA O TÍTULO E A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO PRIMEIRO SARGENTO TARCÍSIO BRAGHINI LEÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título e a Medalha da Ordem do Mérito Municipal ao **"PRIMEIRO SARGENTO TARCÍSIO BRAGHINI LEÃO".**

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2024.

AUTOR: VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1109, DE 11/03/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1171
"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO PRIMEIRO SARGENTO CRISTIANO AFONSO DE QUEIROZ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao PRIMEIRO **"SARGENTO CRISTIANO AFONSO DE QUEIROZ".**

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2024.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 1110, DE 11/03/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1172
"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE AO SENHOR WANDERSON CLEITON DO CARMO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor **"WANDERSON CLEITON DO CARMO".**

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2024.

AUTOR: VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2024.03.13 16:31:10 -03'00'